



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 399-B DE 2025

Aprova o ato que renova a
autorização outorgada à
Associação Comunitária de Rádio
Macabu Livre para executar
serviço de radiodifusão
comunitária no Município de
Conceição de Macabu, Estado do
Rio de Janeiro.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na
Portaria nº 11.581, de 14 de dezembro de 2023, do
Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez)
anos, a partir de 3 de março de 2018, a autorização
outorgada à Associação Comunitária de Rádio Macabu Livre
para executar, sem direito de exclusividade, serviço de
radiodifusão comunitária no Município de Conceição de
Macabu, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 19 de fevereiro de 2026.

Deputada LAURA CARNEIRO
Relatora

